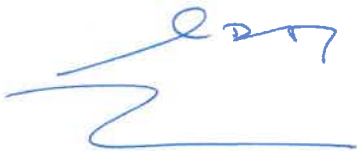
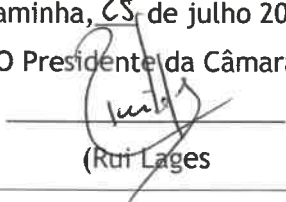




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 212	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco à conclusão do Sr. Presidente a decisão de adjudicação. 24.07.2023 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: - A Aquisição do Equipamento em apreço; - Aprovo a Gestora do contrato, a Técnica Eduarda Lima. Caminha, 25 de julho 2023 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 88/2023_CPR-EQUIPAMENTOS PARA CONTENTORIZAÇÃO

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 19/07/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades "CONTENUR PORTUGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, S.A.", "SOPINAL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E CONTENTORES, S.A." e "RESOPRE - SOLUÇÕES URBANAS", sendo o valor base do procedimento de € 3 280,00 (três mil duzentos e oitenta), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente a firma "CONTENUR PORTUGAL SA.", apresentou proposta no valor € 3.242,00 € (três mil duzentos e quarenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando:

-A informação dos serviços, a proposta e os documentos apresentados, estão conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O prazo para entrega do equipamento é de 5 dias, a partir da receção pelo contraente público do respetivo compromisso.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que o "EQUIPAMENTOS PARA CONTENTORIZAÇÃO", seja adjudicado a firma "CONTENUR PORTUGAL SA.", pelo valor de € 3.242,00 € (três mil duzentos e quarenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Aprovação da designação da técnica, Eduarda Lima, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 24 de julho de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)